



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1833

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1833

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.518/2023.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL DO ANO DE 2023

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e etc...

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam estabelecidas as datas de vencimento de parcelas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, das Taxas de Localização e Funcionamento e Alvará de Funcionamento, referentes ao exercício de 2023, na forma a seguir:

I - 1ª Parcela ou cota única: 19/05;

II - 2ª Parcela: 19/06;

III - 3ª Parcela: 19/07.

Art. 2º - As datas de vencimento das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Coleta de Lixo, referentes ao exercício de 2023, ficam estabelecidas da seguinte forma:

I - Setores 1 e 2: cota única e primeira 17/07, demais 17/08, 17/09, 17/10 e 17/11;

II - Setores 3 e 4: cota única e primeira 18/07, demais 18/08, 18/09, 18/10 e 18/11;

III - Setores 5 e 6: cota única e primeira 19/07, demais 19/08, 19/09, 19/10 e 19/11;

IV - Setores 7 e 8: cota única e primeira 20/07, demais 20/08, 20/09, 20/10 e 20/11;

V - Setores 9 e 10: cota única e primeira 21/07, demais 21/08, 21/09, 21/10 e 21/11;

VI - Setor 11: cota única e primeira 24/07, demais 24/08, 24/09, 24/10 e 24/11.

Art. 3º - Os valores do IPTU e das taxas agregadas, referente ao exercício de 2023, gozarão do desconto de 10% (dez por cento), se pagos integralmente até a data fixada para o vencimento em cota única.

Art. 4º - Nos termos do art. 319 da Lei Complementar 01/1997 e do Decreto 3.493/2022, fica o IPTU reajustado em 5,97%.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de março de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nºs. 040 a 041, do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 17/03/2023 Valor: R\$ 250.683,33

Data de reconhecimento do crédito: 17/03/2023

Programa: TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 17/03/2023 Valor: R\$ 5.885,14

Data de reconhecimento do crédito: 17/03/2023

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Outros Atos

A COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO,

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124/23-VISAJB Data de Protocolo: 15/03/2023 CEVS: 352570601-864-000005-1-5 Data de Validade: 12/12/2023 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VENDRAMINI S/C LTDA CNPJ/CPF: 56.360.902/0001-93 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 596 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO PAULO VENDRAMINI CPF: 04640729804 Resp. Técnico: JOÃO PAULO VENDRAMINI CPF: 04640729804 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12264 UF:SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

JOSÉ BONIFÁCIO, Quinta-feira, 16 de Março de 2023